

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO foi CHAMADO A PRONUNCIAR-SE SOBRE PMAA 2020

O Tribunal Administrativo de Aveiro foi chamado a pronunciar-se sobre suspeitas de irregularidades relacionadas com o processo de candidaturas e atribuição de subsídios, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações 2020. A CMA e os contrainteressados estão a ser citados a responder, e o Ministério Público informado para que possa apreciar a situação e pronunciar-se sobre existência ou não de indícios de ilegalidade ou de crime.

No seguimento do processo para apresentação e avaliação das candidaturas ao Programa Municipal de Apoio às Associações 2020 (PMAA2020), nos termos do previsto no Regulamento Municipal dos Apoios às Associações (RMAA), bem como para o apoio ao investimento, por parte das Associações, a ASPEA identificou, pelo segundo ano consecutivo, situações várias que apresentam indícios e contornos com diferentes tipos de irregularidades.

Depois de alertada a Câmara Municipal de Aveiro sobre vários erros processuais, técnicos e políticos, identificados no ano 2019, continuamos a identificar situações que merecem esclarecimentos relativamente aos princípios referidos na “Nota Justificativa” do Regulamento nº 88/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 14 — 21 de janeiro de 2019, nomeadamente quando refere “... Município que assume a sua parte da responsabilidade na garantia do incremento da iniciativa do movimento associativo e, simultaneamente, promove uma repartição justa e equilibrada dos benefícios públicos que atribui, ...”

Por outro lado, espera-se em qualquer concurso transparência e “definição de regras claras de atribuição de apoios ou benefícios públicos visando salvaguardar os princípios da prossecução do interesse público, da igualdade e da proporcionalidade.” (RMAA; Nota Justificativa)

A ASPEA esclarece que considera importante e urgente o apoio às associações e nunca estarão em causa os devidos cofinanciamentos dos projetos e programas, tão necessários em tempo de crise pandémica associada a outras crises ambiental, social e económica. Os apoios às associações deveriam ser mais do que duplicados, aproveitando-se alguns milhões de euros que são desviados para obras não prioritárias à comunidade aveirense, no contexto das crises que atravessamos.

Na resposta à citação, os contrainteressados, de forma natural e legítima, poderão fundamentar a necessidade urgente do apoio no âmbito das ações de combate à Covid-19 ou para fazer face a uma segunda vaga da Covid-19, sendo que a ASPEA entende essa necessidade, e até reconhece que o apoio disponibilizado possa ser insuficiente a muitas das instituições.

No entanto a Câmara Municipal de Aveiro, a exemplo de outras autarquias, tem mecanismos para responder a situações de emergência, quando justificadas, e fazer face à disponibilização das verbas que foram definidas para apoio às associações na linha afeta à Covid-19 através do apoio excecional proposto e aprovado numa próxima reunião de Câmara, mesmo que a Providência Cautelar prossiga o seu efeito, e assim ficam resolvidas as preocupações que as instituições possam ter manifestado na sua resposta à citação.

A ASPEA deixa uma palavra de apreço por todas as associações e reafirma que existem mecanismos por parte da Câmara Municipal de Aveiro para rapidamente poder distribuir, de forma justa, equitativa e transparente todos os valores que atribuiu às associações, assim como o fez com outras instituições, também, atribuindo excecionalmente subsídios ou o acesso a eles no âmbito do Plano Municipal de Apoio às Associações.

O Núcleo ASPEA Aveiro